



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3588, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

RESOLVE

I – É CONCEDIDO Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal SANDRA REGINA PAZINI, de função Agente Administrativo, matrícula funcional nº 040, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 07 de setembro do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na data de 26 de outubro do corrente ano.

II - As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos cofres públicos municipais.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração